

**PORTARIA Nº 1458/2023**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.07.28 08:50:42 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2825 Página 133 Ano: XII

Data: 31/07/2023

centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor **Julio Cezar Cadorin**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.355.990-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 663.189.129-91, residente e domiciliado na Rua Ary Barroso, nº 607, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.450.661/00001-23, com sede na Rua Pioneiro José Limeira, 255-A, Jardim Paris III, CEP: 87.083-517, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Eric Anderson Tihara**, Titular Administrador, inscrito no CPF/MF nº 033.987.899-19, portador do RG nº 6.227.523-5 SSP/PR, Estado do Paraná, doravante denominada como **CONTRATADA**, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA nº 08/2022, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira, conforme contrato nº 008/2022. Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme a cláusula décima terceira do contratado assinado em 29/07/2022, com término previsto para 29/07/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- Fica reajustado pelo presente Termo Aditivo, conforme a cláusula décima terceira, o valor do contrato nº 08/2022, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 6.591,93 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), conforme índice INPC, apurado no período de 07/2022 a 06/2023 em 2.998960%.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 08/2022, de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR, não alteradas por esse Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 28 de julho de 2023.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente da Câmara Municipal

**TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**  
Representante Legal da Empresa

#### TESTEMUNHAS:

1) TAYNA MARQUES BARROS  
CPF 081.068.179-03

2) MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO  
CPF 047.562.109-37

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:5E486FD7

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1458/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

#### RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FF32CF80

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1459/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-373/2023.

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, exercendo cargo em Comissão de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023 a contar de 21/08/2023 à 30/08/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A04B9051

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei